



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Secretaria Municipal de Fazenda

Ofício SEMFA nº 014/2023

Em, 28 de junho de 2023.

Exmo. Sr.

Fábio Castro da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 11 da Lei Municipal nº 2127/2021- Lei do Plano Plurianual do Município de Quissamã- PPA 2022- 2025, encaminhamos relatório de avaliação dos resultados da implantação do PPA- 2022-2025, ano de referência- 2022.

Aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,